



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00565/2017

: DENOMINA DE ALAMEDA MARIA CUSTÓDIA MAGALHÃES LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Alameda 114 localizada entre a Alameda Neuza Borges da Fonseca e a Alameda Carlos Alberto

Stort no Bairro Jardim Patrícia, passa a denominar-se ALAMEDA MARIA CUSTÓDIA MAGALHÃES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa Maria Custodia Magalhães, natural de São Francisco de Oliveira, Minas Gerais, divorciada, mãe de 4 filhos. Trabalhou como auxiliar de serviços gerais no antigo banco Noroeste e se dedicava na criação dos filhos que educou e sustentou sozinha. Era alegre, humilde, honesta, perseverante e muito religiosa. Frequentava a Paróquia Santa Rosa de Lima e adorava os festejos de congada da cidade. Fazia tudo com muita dedicação até que veio a falecer com 74 anos idade, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00565/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador